



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE

Município tricampeão nacional em alfabetização

Capital Catarinense da língua alemã

DECRETO Nº 184, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

Aprova o desmembramento e remembramento/fusão de áreas de propriedade de Reneo Büttendörfer e outros, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Lei Municipal nº 539, de 22 de maio de 2000 e em conformidade com os incisos XIX, do Art. 73, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o desmembramento das áreas a seguir especificadas, de propriedade de Reneo e Jacinta Büttendörfer, conforme mapa e memorial descritivo que acompanham o presente:

I – Lote Urbano nº 88 constante da Matrícula nº 13.257, com área de 1.220m², para formação do Lote Urbano nº 88-A de área de 55,65m²;

II – Área remanescente do Lote Urbano nº 88 com área de 1.165,35m².

Art. 2º Fica aprovado ainda o remembramento/fusão do Lote Urbano nº 88-A, com área de 55,65m² de propriedade de Reneo e Jacinta Büttendörfer, e da área do Lote Urbano nº 89, constante da Matrícula 8.884, com área de 1.224m², de propriedade de Leandro e Sirlene Maria Rech Melz, totalizando área de 1.279,65m².

Art. 3º Estas operações são de responsabilidade do Engenheiro Civil, Sr. Eduardo Lauschner CREA/SC nº 072805-2.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Oeste/SC, 27 de outubro de 2023.


GENÉSIO MARINO ANTON

Prefeito

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O presente memorial descritivo tem por finalidade descrever o Parcelamento do Solo (Desmembramento) do Lote urbano nº88, de matrícula nº13.257, do Cartório de Registro de Imóveis de Itapiranga, de propriedade de Reneo Büttendbender.

O presente imóvel será dividido em duas áreas da seguinte forma:

- Lote urbano nº88-A, com área de 55,65m²;
- Lote urbano nº88, com área remanescente de 1.164,35m².

2. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

LOTE URBANO Nº88, com área de 1.220,00m², inclusive uma CASA DE MADEIRA, com 80m², da Rua Estrela, município de São João do Oeste, SC, registrado no Registro de Imóveis de Itapiranga, SC, sob matrícula nº13.257, confrontando: ao NORTE, com o lote nº87; ao SUL, em 61,30m, com o lote nº89, de Isolde Rosa Brand Melz; ao LESTE, com a Rua Estrela; e ao OESTE, em 20,00m, com o lote nº103, de Herta Teresinha Spohr.

3. DESCRIÇÃO DOS IMÓVEIS RESULTANTES

LOTE URBANO Nº88-A, com área de 55,65m², sem benfeitorias, da Rua Estrela, município de São João do Oeste, SC, proveniente da matrícula nº13.257, confrontando: ao NORTE, que parte do ponto denominado VT03 ao VT06, com um azimute de 280°48'57" por linha seca de 21,00m, com o Lote urbano nº88, proveniente da matrícula nº13.257, de propriedade de Reneo Büttendbender; ao LESTE, que parte do ponto denominado VT03 ao VT04, com um azimute de 189°49'01" por linha seca de 2,65m, com a Rua Estrela, onde faz frente; ao SUL, que parte do ponto denominado VT04 ao VT05, com um azimute de 280°48'57" por linha seca de 21,00m, com o Lote urbano nº89, de matrícula nº8.884, de propriedade de Leandro Melz; ao OESTE, que parte do ponto denominado VT06 ao VT05, com um azimute de 189°49'01" por linha seca de 2,65m, com o Lote urbano nº88, proveniente da matrícula nº13.257, de propriedade de Reneo Büttendbender, fechando a descrição do perímetro.

LOTE URBANO Nº88, com área remanescente de 1.164,35m², inclusive uma CASA DE MADEIRA, com 80m², da Rua Estrela, município de São João do Oeste, SC, proveniente da matrícula nº13.257, confrontando: ao NORTE, que parte do ponto denominado VT01 ao VT02, com um azimute de 100°48'57" por linha seca de 60,70m, com Parte dos lotes urbanos nº85, nº86 e nº87, de matrícula nº7.330, de propriedade de Odair Paulo Schwab e com Parte do lote urbano nº87, de matrícula nº13.258, de propriedade de Eli Orth; ao LESTE, que parte do ponto denominado VT02 ao VT03, com um azimute de 189°49'01" por linha seca de 17,35m, com a Rua Estrela, onde faz frente; ao SUL, que parte do ponto denominado VT03 ao VT06, com um azimute de 280°48'57" por linha seca de 21,00m, com o Lote urbano nº88-A, proveniente da matrícula nº13.257, de propriedade de Reneo Büttendbender; novamente ao LESTE, que parte do ponto denominado VT06 ao VT05, com um azimute de 189°49'01" por linha seca de 2,65m, com o Lote urbano nº88-A, proveniente da matrícula nº13.257, de propriedade de Reneo Büttendbender; novamente ao SUL, que parte do ponto denominado VT05 ao VT07, com um azimute de 280°48'57" por linha seca de 40,30m, com o Lote urbano nº89, de matrícula nº8.884, de propriedade de Leandro Melz; ao OESTE, que parte do ponto denominado VT07 ao VT01, com um azimute de 10°44'25" por linha seca de 20,00m, com o Lote urbano nº103, de matrícula nº820, de propriedade de Herta Teresinha Spohr, fechando a descrição do perímetro.

São João do Oeste – SC, 31 de março de 2023.

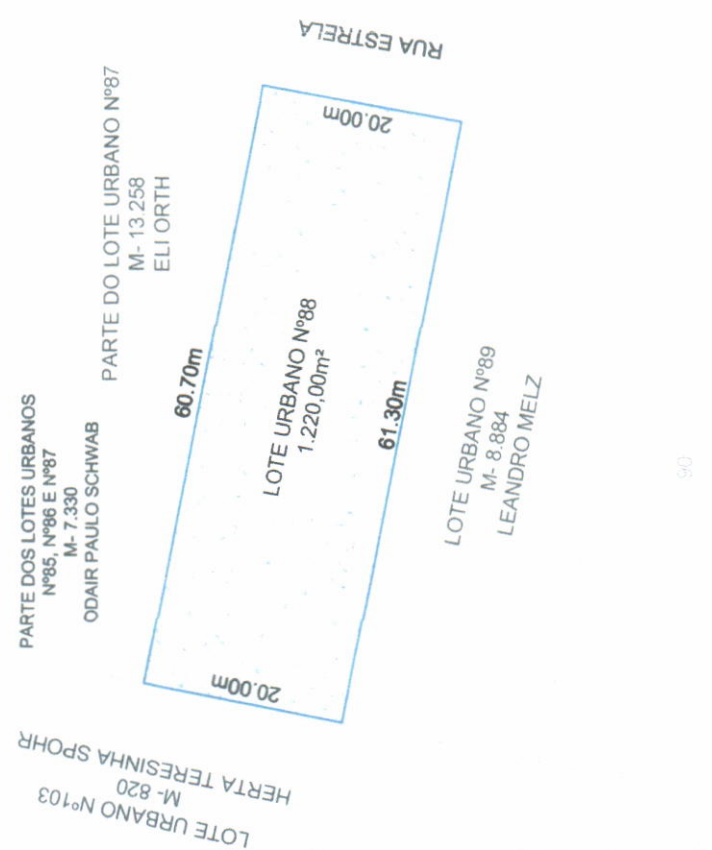
Eduardo Lauschner
Engº CIVIL - CREA-SC 072805-2
Cred. INCRA-BUFV

Eduardo Lauschner

Eng. Civil CREA-SC 072805-2



86



ALIANCER ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA
 CNPJ 028.008.940/0001-46 | CH-EA-SC-163855-0 | E-Mail: engenharia@aliancer.com.br
 Rua João Castilho, nº258, Sala 09, CEP 89898-000, Centro, Curitiba, SC

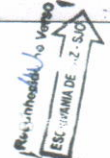
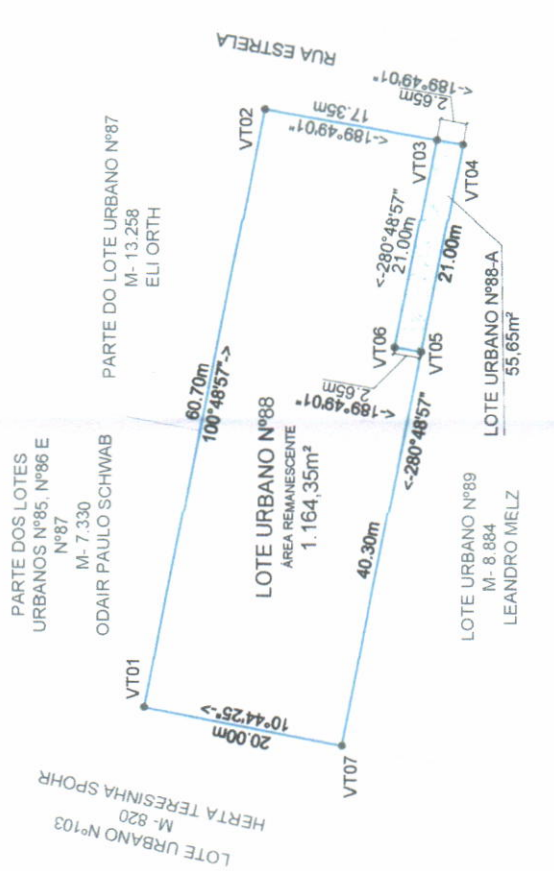
Projeto	Desmembramento de imóvel urbano
Plancha	DES 0102
Área	1.220,00m²
Escala	1:200,00m
INDICAÇÃO	
Data	31/03/2023

Responsável Técnico
Eduardo Lauscher
 Eng.º Civil - CREA-SC 072805-2
 Eng.º Civil - INCRA-RJ/V

Responsável em Nome
 Renato Büttner Bender
 CPF nº526.599.459-49
 Eng.º Civil CREA-SC 072805-2

85

86



Mapa de desmembramento proposto
Esc. 1/500

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O presente memorial descritivo tem por finalidade descrever o Parcelamento do Solo (Remembramento) do Lote urbano nº88-A, com área de 55,65m², proveniente da matrícula nº13.257, com o Lote urbano nº89, com área de 1.224,00m², de matrícula nº8.884, do Cartório de Registro de Imóveis de Itapiranga, SC, de propriedade de Leandro Melz.

2. IDENTIFICAÇÃO DOS IMÓVEIS ENVOLVIDOS

LOTE URBANO Nº88-A, com área de 55,65m², sem benfeitorias, da Rua Estrela, município de São João do Oeste, SC, proveniente da matrícula nº13.257, confrontando: ao NORTE, que parte do ponto denominado VT03 ao VT06, com um azimute de 280°48'57" por linha seca de 21,00m, com o Lote urbano nº88, proveniente da matrícula nº13.257, de propriedade de Reneo Büttendbender; ao LESTE, que parte do ponto denominado VT03 ao VT04, com um azimute de 189°49'01" por linha seca de 2,65m, com a Rua Estrela, onde faz frente; ao SUL, que parte do ponto denominado VT04 ao VT05, com um azimute de 280°48'57" por linha seca de 21,00m, com o Lote urbano nº89, de matrícula nº8.884, de propriedade de Leandro Melz; ao OESTE, que parte do ponto denominado VT06 ao VT05, com um azimute de 189°49'01" por linha seca de 2,65m, com o Lote urbano nº88, proveniente da matrícula nº13.257, de propriedade de Reneo Büttendbender, fechando a descrição do perímetro.

LOTE URBANO Nº89, com área de 1.224,00m², sem benfeitorias, da Rua Estrela, município de São João do Oeste, SC, de matrícula nº8.884, confrontando: ao NORTE, em 61,10m, com o lote nº88, de propriedade de Francisco Xavier Schuler; Ao SUL, em 61,30m, com o lote nº90, de propriedade do espólio de Miguel Melz Filho; ao LESTE, em 20,00m com a Rua Estrela; ao OESTE, em 20,00m, com o lote nº102, de propriedade de Gervásio Beckenkamp.

3. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL RESULTANTE

LOTE URBANO Nº89, com área de 1.224,00m², e LOTE URBANO Nº88-A com área de 55,65m², perfazendo a área total resultante de 1.279,65m², sem benfeitorias,

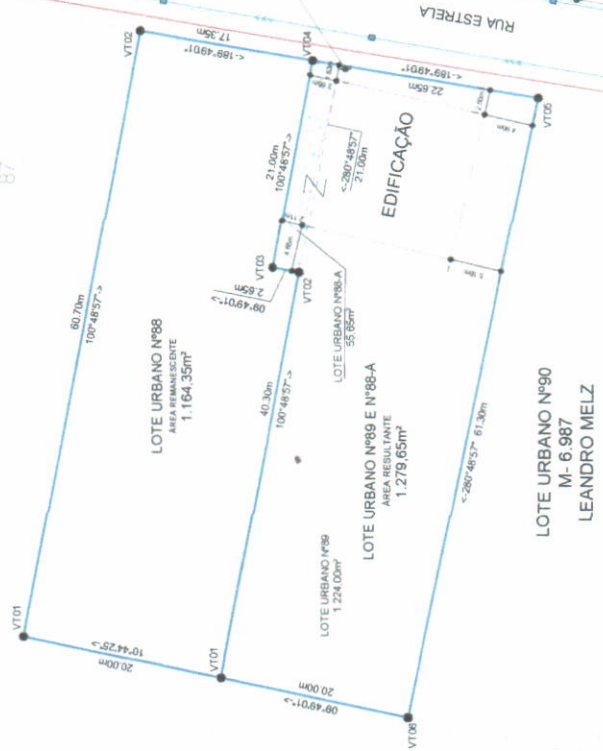
da Rua Estrela, município de São João do Oeste, SC, proveniente das matrículas nº13.257 e nº8.884, confrontando em conjunto: ao **NORTE**, que parte do ponto denominado VT01 ao VT02, com um azimute de 100°48'57" por linha seca de 40,30m, com o Lote urbano nº88, proveniente da matrícula nº13.257, de propriedade de Reneo Büttendbender; ao **OESTE**, que parte do ponto denominado VT02 ao VT03, com um azimute de 09°49'01" por linha seca de 2,65m, com o Lote urbano nº88, proveniente da matrícula nº13.257, de propriedade de Reneo Büttendbender; novamente ao **NORTE**, que parte do ponto denominado VT03 ao VT04, com um azimute de 100°48'57" por linha seca de 21,00m, com o Lote urbano nº88, proveniente da matrícula nº13.257, de propriedade de Reneo Büttendbender; ao **LESTE**, que parte do ponto denominado VT04 ao VT05, com um azimute de 189°49'01" por linha seca de 22,65m, com a Rua Estrela, onde faz frente; ao **SUL**, que parte do ponto denominado VT05 ao VT06, com um azimute de 280°48'57" por linha seca de 61,30m, com o Lote urbano nº90, de matrícula nº6.987, de propriedade de Leandro Melz; e novamente ao **OESTE**, que parte do ponto denominado VT06 ao VT01, com um azimute de 09°49'01" por linha seca de 20,00m, com o Lote urbano nº102, de matrícula nº4.200, de propriedade de Luiz Pedro Melz, fechando a descrição do perímetro.

São João do Oeste – SC, 31 de março de 2023.

Eduardo Lauschner
Eng. Civil - CREA-SC 072805-2
Eduardo Lauschner

Eduardo Lauschner
Eng. Civil CREA/SC 072805-2

- ♦ POSTE DE LUZ
- REDE ELÉTRICA
- REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
- BOCA DE LOBO - REDE DE DRENAGEM PLUVIAL
- GALERIA DE DRENAGEM PLUVIAL



Mapa de localização da infraestrutura existente
Esc. 1/500



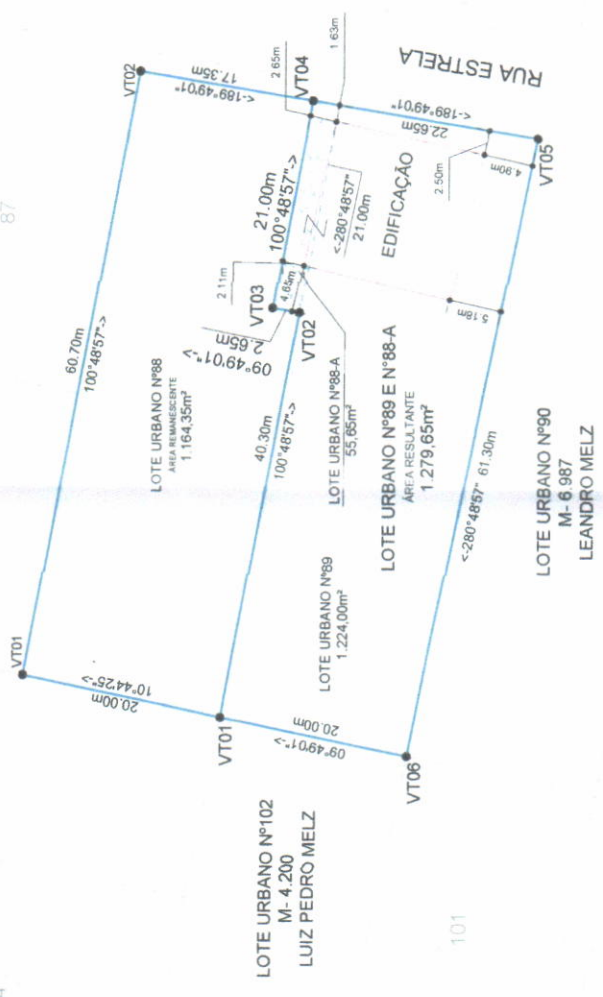
ALLANCER ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA
 CNPJ: 028.008.940/0001-46 | CREA-SC: 16385-5-0 | e-Mail: engenharia@allancer.com.br
 Rua João Castilho, nº258, Sala 09, CEP: 89898-000, Centro, Ituporanga, SC.

Projeto	Desmembramento e remembramento de imóvel urbano
Local	Rua Estrela - São João do Oeste - SC - CEP: 89897-000
Proprietário	Matrículas nº13.257 e nº9.894 (Comarca de Itapiranga/SC)
Plancha	REM.0500
Área	1.279,65m²
Escala	1:500
INCR-ADA	11/10/2023
Data	11/10/2023

Responsável Técnico:
Edurdo Lauschner
 Eng.º Civil - CREA-SC 072805-2
 CREA-SC 072805-2
 Eng.º Civil - CREA-SC 072805-2

Proprietário:
Leandro Melz
 CPF nº044.549.159-03
 Eng.º Civil - CREA-SC 072805-2

Mapa de remembramento proposto, com localização de edificação existente.
 Mapa de localização da infraestrutura existente.



Mapa de remembramento proposto
Esc. 1/500



ALLANCER ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA
 CNPJ: 028.008.940/0001-46 | CREA-SC: 16385-5-0 | e-Mail: engenharia@allancer.com.br
 Rua João Castilho, nº258, Sala 09, CEP: 89898-000, Centro, Ituporanga, SC.

Projeto	Desmembramento e remembramento de imóvel urbano
Local	Rua Estrela - São João do Oeste - SC - CEP: 89897-000
Proprietário	Matrículas nº13.257 e nº9.894 (Comarca de Itapiranga/SC)
Plancha	REM.0500
Área	1.279,65m²
Escala	1:500
INCR-ADA	11/10/2023
Data	11/10/2023

Responsável Técnico:
Edurdo Lauschner
 Eng.º Civil - CREA-SC 072805-2
 CREA-SC 072805-2
 Eng.º Civil - CREA-SC 072805-2

Proprietário:
Leandro Melz
 CPF nº044.549.159-03
 Eng.º Civil - CREA-SC 072805-2

Mapa de remembramento proposto, com localização de edificação existente.
 Mapa de localização da infraestrutura existente.